



Processo (de Aquisição de Bens) nº 9900013052/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/b33fde1a-846f-44a9-9759-6ec590d7e1bc>

Tipo	Processo (de Aquisição de Bens)
Número	9900013052/2023
Assunto	Aquisição de Uniformes.
Interessados	
Aberto em	09/03/2023
Setor autuante	893 - SECONSER - SSINLOG - SUBS INFRA E LOGIST (26.1)



**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

**Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 31/2023/99 -
SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bd2fe536-5e86-4dea-b630-7deec6b7bcab>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	31/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	Aquisição de Uniformes.
Restrições	"Interno"



Comunicação Interna

<i>Resumo do Assunto:</i>	<i>Origem:</i> SSINLOG
Aquisição de Uniformes.	<i>Destino:</i> Gabinete

Descrição do Assunto

Senhor Subsecretário,

Venho por meio desta, solicitar autorização de V. S^a, para aquisição de uniformes para os colaboradores e equipes que trabalham nesta Secretaria.

Objetos:



Especificações Uniformes

20 COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO MICROFIBRA PELETIZADA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 100G, COR AZUL ROYAL PANTONE 19-3952 E PALA FRONTAL E TRASEIRA COR LARANJA PANTONE 16-1362, 2 BOLSOS INFERIORES COM TAMPA E VELCRO, DOTADO DE TELA NAS LATERAIS NA COR LARANJA, COM PREGAS, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER E PALA, GRAVAÇÃO EM BORDADO E SILK SCREEN, SENDO A BORDADA: BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A ESCRITA "NITERÓI SEMPRE A FRENTE" ABAIXO LOCALIZADOS NO PEITO ESQUERDO, E AS EM SILK SCREEN: A PALAVRA "CONSERVAÇÃO" NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL ENAS COSTA O NOME "PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA".





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

60 CAMISETAS DE MANGA CURTA MODELO POLO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET C/ANTI-PELING (50% POLIESTER, 50% ALGODÃO), GRAMATURA 190G, GOLA POLO COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, COR CINZA, COM GRAVAÇÃO EM BORDADO SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA "NITERÓI SEMPRE A FRENTE" ABAIXO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

80 CALÇAS: CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E GRAMATURA 260G/M² (+/- 5%, COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS UV50+, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO), COR CINZA PANTONE 17-1502), COM 2 BOLSOS CHAPADOS FRENTE, 2 BOLSOS CHAPADOS ATRÁS E 2 BOLSOS COM TAMPA E VELCRO NAS PERNAS, COM FAIXAS REFLETIVAS PRATA DE 25 MM DE LARGURA, COM GRAVAÇÃOEM SILK SCREEN DA PLAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL NA PERNA DIREITA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

60 CAMISETAS DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV C/ANTI-PELING (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), GRAMATURA 160G, GOLA "OLÍMPICA", COR AMARELO PANTONE 13-0858, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAÇO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA NITERÓI ABAIXO, A PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA.



Quantitativo:

Item	Descrição	QTD
1	Colete P	2
2	Colete M	5
3	Colete G	10
4	Colete GG	3
5	Camisa Polo P	10
6	Camisa Polo M	15
7	Camisa Polo G	25
8	Camisa Polo GG	10
9	Calça M	5
10	Calça G	40
11	Calça GG	35
12	Camisa de Malha P	10
13	Camisa de Malha M	10
14	Camisa de Malha G	25
15	Camisa de Malha GG	15

Justificativa: Tal aquisição se faz necessária, diante da necessidade de vestimenta, padronização e identificação dos colaboradores e equipes nos serviços de manutenção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

conservação do Município de Niterói.

Atenciosamente,

Rafael de Melo Amaral
Diretor de Compras e Orçamento
Mat. 1237111-0

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 15/03/2023 11:51:52 com assinatura avançada (AC CIGA)

* Rafael De Melo Amaral (**.421.267-**)

em 15/03/2023 14:00:44 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bd2fe536-5e86-4dea-b630-7deec6b7bcab>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 2. Cotação de Preços nº 247/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4400b9bd-5e54-4981-866d-52442cbaf51a>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	247/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Especificações Uniformes

20 COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO MICROFIBRA PELETIZADA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 100G, COR AZUL ROYAL PANTONE 19-3952 E PALA FRONTAL E TRASEIRA COR LARANJA PANTONE 16-1362, 2 BOLSOS INFERIORES COM TAMPA E VELCRO, DOTADO DE TELA NAS LATERAIS NA COR LARANJA, COM PREGAS, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER E PALA, GRAVAÇÃO EM BORDADO E SILK SCREEN, SENDO A BORDADA: BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A ESCRITA “NITERÓI SEMPRE A FRENTE” ABAIXO LOCALIZADOS NO PEITO ESQUERDO, E AS EM SILK SCREEN: A PALAVRA “CONSERVAÇÃO” NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME “PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA”.





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

60 CAMISETAS DE MANGA CURTA MODELO POLO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET C/ANTI- PELING (50% POLIESTER, 50% ALGODÃO), GRAMATURA 190G, GOLA POLO COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, COR CINZA, COM GRAVAÇÃO EM BORDADO SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA “NITERÓI SEMPRE A FRENTE” ABAIXO.



80 CALÇAS: CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E GRAMATURA 260G/M² (+/- 5%, COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS UV50+, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO), COR CINZA PANTONE 17-1502), COM 2 BOLSOS CHAPADOS FRENTE, 2 BOLSOS CHAPADOS ATRÁS E 2 BOLSOS COM TAMPA E VELCRO NAS PERNAS, COM FAIXAS REFLETIVAS PRATA DE 25 MM DE LARGURA, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN DA PLAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL NA PERNA DIREITA.





60 CAMISETAS DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV C/ANTI-PELING (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), GRAMATURA 160G, GOLA "OLÍMPICA", COR AMARELO PANTONE 13-0858, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA NITERÓI ABAIXO, A PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA.



Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid	Colete P	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
2	Unid	Colete M	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
3	Unid	Colete G	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
4	Unid	Colete GG	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
5	Unid	Camisa Polo P	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
6	Unid	Camisa Polo M	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
7	Unid	Camisa Polo G	25	R\$ 65,00	R\$ 1625,00
8	Unid	Camisa Polo GG	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
9	Unid	Calça M	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	Unid	Calça G	40	R\$ 80,00	R\$ 3200,00
11	Unid	Calça GG	35	R\$ 80,00	R\$ 2800,00
12	Unid	Camisa de Malha P	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
13	Unid	Camisa de Malha M	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
14	Unid	Camisa de Malha G	25	R\$ 48,00	R\$ 1200,00
15	Unid	Camisa de Malha GG	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
TOTAL:					R\$ 15.080,00



Firma:	BRIMPLAC IND. E COM. LTDA
Endereço:	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300 LOJA 06
CNPJ:	32.312.407/0001-40
E-mail:	brimplac@gmail.com
Responsável Elaboração:	Janilton
Telefones:	21 2717-0163 / 21 99722-2284
Validade da Proposta:	30 dias

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.



Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 06 de MARÇO de 2023.


Assinatura

Carimbo CNPJ
32.312.407/0001-40
BRIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300 LOJA 06
CENTRO - CEP 24020-076
NITERÓI - RJ

Assinado eletronicamente por:

* ANA ROZA MATURANA DE OLIVEIRA (**.920.327-**)

em 15/03/2023 13:30:26 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4400b9bd-5e54-4981-866d-52442cbaf51a>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 3. Termo de Referência nº 323/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5537555e-7a59-4a86-9397-25f876b71839>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	323/2023
Assunto	Termo de Referência Inicial
Restrições	"Interno"



TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Os itens são necessários diante da necessidade de vestimenta, padronização e identificação dos colaboradores e equipes nos serviços de manutenção e conservação do Município de Niterói.

2 – OBJETO:

Aquisição de uniformes para os colaboradores e equipes que trabalham nesta Secretaria, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo					
ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	Unid	2	Colete P	R\$ 95,00	R\$ 190,00
2	Unid	5	Colete M	R\$ 95,00	R\$ 475,00
3	Unid	10	Colete G	R\$ 95,00	R\$ 950,00
4	Unid	3	Colete GG	R\$ 95,00	R\$ 285,00
5	Unid	10	Camisa Polo P	R\$ 65,00	R\$ 650,00
6	Unid	15	Camisa Polo M	R\$ 65,00	R\$ 975,00
7	Unid	25	Camisa Polo G	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
8	Unid	10	Camisa Polo GG	R\$ 65,00	R\$ 650,00
9	Unid	5	Calça M	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	Unid	40	Calça G	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
11	Unid	35	Calça GG	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
12	Unid	10	Camisa de Malha P	R\$ 48,00	R\$ 480,00
13	Unid	10	Camisa de Malha M	R\$ 48,00	R\$ 480,00
14	Unid	25	Camisa de Malha G	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
15	Unid	15	Camisa de Malha GG	R\$ 48,00	R\$ 720,00
			TOTAL:	R\$ 15.080,00	

Itens 1, 2, 3 e 4:

COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO MICROFIBRA PELETIZADA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 100G, COR AZUL ROYAL PANTONE 19-3952 E PALA FRONTAL ETRASEIRA COR LARANJA PANTONE 16-1362, 2 BOLSOS INFERIORES COM TAMPA E VELCRO, DOTADO DE TELA NAS LATERAIS NA COR LARANJA, COM PREGAS, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER E PALA, GRAVAÇÃO EM BORDADO E SILK SCREEN, SENDO A BORDADA: BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A ESCRITA “NITERÓI SEMPRE A FRENTE” ABAIXO LOCALIZADOS NO PEITO ESQUERDO, E AS EM SILK SCREEN: A PALAVRA “CONSERVAÇÃO” NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL ENAS COSTA O NOME “PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA”.



Itens 5, 6, 7 e 8:

CAMISETAS DE MANGA CURTA MODELO POLO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET C/ANTI- PELING (50% POLIESTER, 50% ALGODÃO), GRAMATURA 190G, GOLA POLO COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, COR CINZA, COM GRAVAÇÃO EM BORDADO SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA “NITERÓI SEMPRE A FRENTE” ABAIXO.

Itens 9, 10 e 11:

CALCAS: CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E GRAMATURA 260G/M² (+/- 5%, COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS UV50+, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO), COR CINZA PANTONE 17-1502), COM 2 BOLSOS CHAPADOS FRENTE, 2 BOLSOS CHAPADOS ATRÁS E 2 BOLSOS COM TAMPA E VELCRO NAS PERNAS, COM FAIXAS REFLETIVAS PRATA DE 25 MM DE LARGURA, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN DA PLAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL NA PERNA DIREITA.

Itens 12, 13, 14 e 15:

CAMISETAS DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV C/ANTI-PELING (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), GRAMATURA 160G, GOLA “OLÍMPICA”, COR AMARELO PANTONE 13-0858, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA NITERÓI ABAIXO, A PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA.

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D’Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.

5.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: *À ser preenchido em momento oportuno.*

Fonte: *À ser preenchido em momento oportuno.*

Programa de Trabalho: *À ser preenchido em momento oportuno.*

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1- R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.



12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123.711-10

Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 07 de março de 2023.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 18/03/2023 09:56:27 com assinatura avançada (AC CIGA)

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 20/03/2023 18:21:55 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5537555e-7a59-4a86-9397-25f876b71839>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 4. Despacho nº 20288/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/da8b863a-091d-4b7c-b1bc-df32be9a14e1>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	20288/2023
Assunto	Instrução processual.
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Senhora Secretária,

Solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento aos trâmites legais para aquisição de Uniformes, conforme consta na inicial.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (***.982.327-**) (***.982.327-*)

em 15/03/2023 11:51:52 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/da8b863a-091d-4b7c-b1bc-df32be9a14e1>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 5. Despacho nº 20296/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b6f3c4b4-2bad-4ec1-b9ad-d74164165091>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	20296/2023
Assunto	Autorizo na forma da lei.
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG,

Autorizo, na forma da lei, o prosseguimento do processo de aquisição dos objetos então pleiteados, nas quantidades e especificações apontadas na peça 01, em conformidade como Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017.

Atenciosamente,

Dayse Nogueira Monassa
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos.
Mat.: 124.475-2

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 20/03/2023 18:21:55 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b6f3c4b4-2bad-4ec1-b9ad-d74164165091>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 6. Despacho nº 20396/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bc8a2627-3f5c-4464-ada4-0030b67e23ea>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	20396/2023
Assunto	Instrução processual.
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Diretoria de Compras e Orçamento / Setor de Controle Interno,

Tendo em vista a autorização da Secretária da Pasta, segue o presente processo para em conjunto com o Setor de Compras, Setor de Orçamento e o Setor de Controle Interno, providenciem a instrução processual do presente processo, contendo:

- Ampla Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017;
- Mapa de Cotação;
- Atualização / Elaboração do Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária / Solicitação de Compra.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (***.982.327-**)

em 15/03/2023 11:51:48 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bc8a2627-3f5c-4464-ada4-0030b67e23ea>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 7. Cotação de Preços nº 253/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0af8b650-685a-4952-9012-f499678b8acd>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	253/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Prezados Sr(a) J M I DISTRIBUIDORA, SERV. E COM. DE MAQ. EQUIP.FERRAMENTAS LTDA-EPP

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa, nas células sinalizadas em verde.

Especificações Uniformes
20 COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO MICROFIBRA PELETIZADA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 100G, COR AZUL ROYAL PANTONE 19-3952 E PALA FRONTAL E TRASEIRA COR LARANJA PANTONE 16-1362, 2 BOLSOS INFERIORES COM TAMPA E VELCRO, DOTADO DE TELA NAS LATERAIS NA COR LARANJA, COM PREGAS, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER E PALA, GRAVAÇÃO EM BORDADO E SILK SCREEN, SENDO A BORDADA: BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A ESCRITA "NITERÓI SEMPRE A FRENTE" ABAIXO LOCALIZADOS NO PEITO ESQUERDO, E AS EM SILK SCREEN: A PALAVRA "CONSERVAÇÃO" NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME "PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA".





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

60 CAMISETAS DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV C/ANTI-PELING (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), GRAMATURA 160G, GOLA "OLÍMPICA", COR AMARELO PANTONE 13-0858, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA NITERÓI ABAIXO, A PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA.



80 CALÇAS: CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO SARIÁ 3/1 E GRAMATURA 260G/M² (+/- 5%, COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS UV50+, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO), COR CINZA PANTONE 17-1502), COM 2 BOLSOS CHAPADOS FRENTE, 2 BOLSOS CHAPADOS ATRÁS E 2 BOLSOS COM TAMPA E VELCRO NAS PERNAS, COM FAIXAS REFLETIVAS PRATA DE 25 MM DE LARGURA, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN DA PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL NA PERNA DIREITA.





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

60 CAMISETAS DE MANGA CURTA MODELO POLO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET C/ANTI- PELING (50% POLIESTER, 50% ALGODÃO), GRAMATURA 190G, GOLA POLO COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, COR CINZA, COM GRAVAÇÃO EM BORDADO SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA "NITERÓI SEMPRE À FRENTE" ABAIXO.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Colete P	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	Colete M	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
3	Colete G	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
4	Colete GG	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
5	Camisa Polo P	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
6	Camisa Polo M	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
7	Camisa Polo G	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
8	Camisa Polo GG	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
9	Calça M	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
10	Calça G	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
11	Calça GG	35	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00
12	Camisa de Malha P	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
13	Camisa de Malha M	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
14	Camisa de Malha G	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
15	Camisa de Malha GG	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
TOTAL:				R\$ 20.720,00



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Dados da empresa:	
Firma:	J M I DISTRIBUIDORA, SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA-EPP
Endereço:	RUA: PAULO C. DIAS LAUREANO Nº 23 CIDADE: SÃO GONÇALO, CEP: 24.744-690 COLUBANDE RJ
CNPJ:	14.798.580/0001-19
E-mail:	jmidistribuidoraeservicos@gmail.com
Responsável Elaboração:	ISAIAS
Telefones:	(21) 2601-5624
Validade da Proposta:	60 DIAS

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

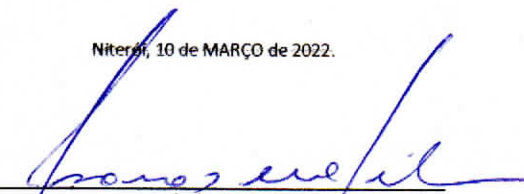
Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 10 de MARÇO de 2022.


Assinatura



Assinado eletronicamente por:

* ANA ROZA MATURANA DE OLIVEIRA (**.920.327-**)

em 15/03/2023 13:30:24 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0af8b650-685a-4952-9012-f499678b8acd>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 8. Cotação de Preços nº 254/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7842f06f-66b4-413c-8fad-bcdad3251ee3>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	254/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



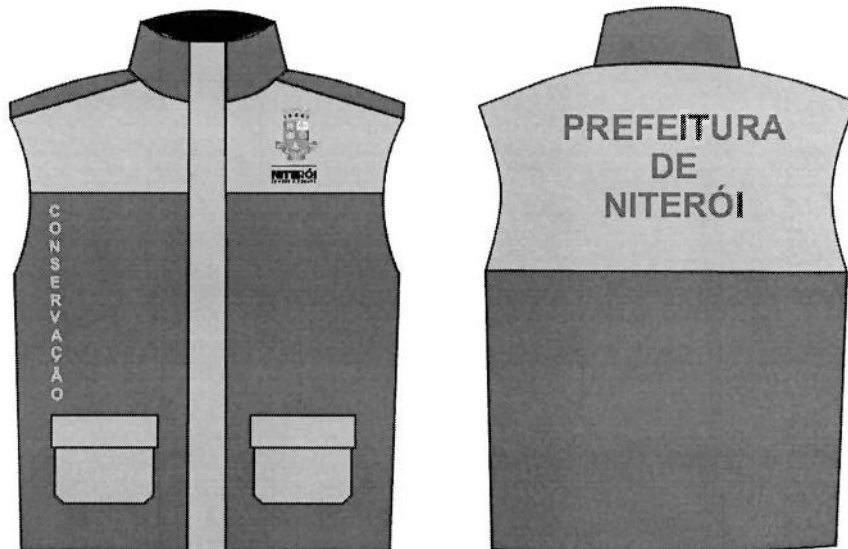
Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Especificações Uniformes

20 COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO MICROFIBRA PELETIZADA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 100G, COR AZUL ROYAL PANTONE 19-3952 E PALA FRONTAL E TRASEIRA COR LARANJA PANTONE 16-1362, 2 BOLSOS INFERIORES COM TAMPA E VELCRO, DOTADO DE TELA NAS LATERAIS NA COR LARANJA, COM PREGAS, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER E PALA, GRAVAÇÃO EM BORDADO E SILK SCREEN, SENDO A BORDADA: BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A ESCRITA “NITERÓI SEMPRE A FRENTE” ABAIXO LOCALIZADOS NO PEITO ESQUERDO, E AS EM SILK SCREEN: A PALAVRA “CONSERVAÇÃO” NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL ENAS COSTA O NOME “PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA”.





NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

60 CAMISETAS DE MANGA CURTA MODELO POLO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET C/ANTI-PELING (50% POLIESTER, 50% ALGODÃO), GRAMATURA 190G, GOLA POLO COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, COR CINZA, COM GRAVAÇÃO EM BORDADO SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA "NITERÓI SEMPRE À FRENTE" ABAIXO.



80 CALÇAS: CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E GRAMATURA 260G/M² (+/- 5%, COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS UV50+, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO), COR CINZA PANTONE 17-1502), COM 2 BOLSOS CHAPADOS FRENTE, 2 BOLSOS CHAPADOS ATRÁS E 2 BOLSOS COM TAMPA E VELCRO NAS PERNAS, COM FAIXAS REFLETIVAS PRATA DE 25 MM DE LARGURA, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN DA PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL NA PERNA DIREITA.





60 CAMISETAS DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV C/ANTI-PELING (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), GRAMATURA 160G, GOLA "OLÍMPICA", COR AMARELO PANTONE 13-0858, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA NITERÓI ABAIXO, A PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA.



Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid	Colete P	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
2	Unid	Colete M	5	R\$ 107,00	R\$ 535,00
3	Unid	Colete G	10	R\$ 107,00	R\$ 1070,00
4	Unid	Colete GG	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
5	Unid	Camisa Polo P	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
6	Unid	Camisa Polo M	15	R\$ 73,00	R\$ 1095,00
7	Unid	Camisa Polo G	25	R\$ 73,00	R\$ 1825,00
8	Unid	Camisa Polo GG	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
9	Unid	Calça M	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
10	Unid	Calça G	40	R\$ 89,00	R\$ 3560,00
11	Unid	Calça GG	35	R\$ 89,00	R\$ 3115,00
12	Unid	Camisa de Malha P	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
13	Unid	Camisa de Malha M	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
14	Unid	Camisa de Malha G	25	R\$ 53,00	R\$ 1325,00
15	Unid	Camisa de Malha GG	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00
TOTAL:					R\$ 16.820,00



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Firma:	AJ RIO Gráfica e Editora Ltda
Endereço:	Rua Barão do Amazonas, 280 – Centro – Niterói
CNPJ:	10.499.475/0001-28
E-mail:	ajriografica@gmail.com
Responsável Elaboração:	João
Telefones:	21 3681-2366
Validade da Proposta:	30 dias

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

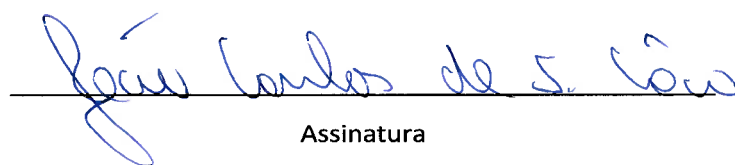
Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 09 de MARÇO de 2023


Assinatura

Carimbo CNPJ
10.499.475/0001-28
AJ RIO Gráfica e Editora Ltda
RUA BARÃO DO AMAZONAS, 280
CENTRO - CEP 24030-111
NITERÓI - RJ

Assinado eletronicamente por:

* ANA ROZA MATURANA DE OLIVEIRA (**.920.327-**)

em 15/03/2023 13:30:23 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7842f06f-66b4-413c-8fad-bcdad3251ee3>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

**Peça 9. Mapa de Cotação nº 18/2023/99 -
SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/564dfb6c-3593-4d5b-901e-b7f96c8fba96>

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	18/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	
Restrições	"Interno"



PROCESSO: 9900013052/2023

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	BRIMPLAC		JMI		AJ RIO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	Unid	Colete P	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 107,00	R\$ 214,00
2	5	Unid	Colete M	R\$ 95,00	R\$ 475,00	R\$ 130,00	R\$ 650,00	R\$ 107,00	R\$ 535,00
3	10	Unid	Colete G	R\$ 95,00	R\$ 950,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
4	3	Unid	Colete GG	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 107,00	R\$ 321,00
5	10	Unid	Camisa Polo P	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00
6	15	Unid	Camisa Polo M	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
7	25	Unid	Camisa Polo G	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
8	10	Unid	Camisa Polo GG	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00
9	5	Unid	Calça M	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 99,00	R\$ 495,00	R\$ 89,00	R\$ 445,00
10	40	Unid	Calça G	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
11	35	Unid	Calça GG	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00	R\$ 89,00	R\$ 3.115,00
12	10	Unid	Camisa de Malha P	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00
13	10	Unid	Camisa de Malha M	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00
14	25	Unid	Camisa de Malha G	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
15	15	Unid	Camisa de Malha GG	R\$ 48,00	R\$ 720,00	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 53,00	R\$ 795,00
VALOR TOTAL:				R\$	15.080,00	R\$	20.720,00	R\$	16.820,00

Assinado eletronicamente por:

* ANA ROZA MATURANA DE OLIVEIRA (**.920.327-**)

em 15/03/2023 13:30:20 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/564dfb6c-3593-4d5b-901e-b7f96c8fba96>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 10. Termo de Referência nº 339/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1c066d92-3329-47f7-8233-829d5187efde>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	339/2023
Assunto	Termo de Referência de Despesa
Restrições	"Interno"



TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESA

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Os itens são necessários diante da necessidade de vestimenta, padronização e identificação dos colaboradores e equipes nos serviços de manutenção e conservação do Município de Niterói.

2 – OBJETO:

Aquisição de uniformes para os colaboradores e equipes que trabalham nesta Secretaria, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo					
ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	Unid	2	Colete P	R\$ 95,00	R\$ 190,00
2	Unid	5	Colete M	R\$ 95,00	R\$ 475,00
3	Unid	10	Colete G	R\$ 95,00	R\$ 950,00
4	Unid	3	Colete GG	R\$ 95,00	R\$ 285,00
5	Unid	10	Camisa Polo P	R\$ 65,00	R\$ 650,00
6	Unid	15	Camisa Polo M	R\$ 65,00	R\$ 975,00
7	Unid	25	Camisa Polo G	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
8	Unid	10	Camisa Polo GG	R\$ 65,00	R\$ 650,00
9	Unid	5	Calça M	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	Unid	40	Calça G	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
11	Unid	35	Calça GG	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
12	Unid	10	Camisa de Malha P	R\$ 48,00	R\$ 480,00
13	Unid	10	Camisa de Malha M	R\$ 48,00	R\$ 480,00
14	Unid	25	Camisa de Malha G	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
15	Unid	15	Camisa de Malha GG	R\$ 48,00	R\$ 720,00
			TOTAL:	R\$ 15.080,00	

Itens 1, 2, 3 e 4:

COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO MICROFIBRA PELETIZADA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 100G, COR AZUL ROYAL PANTONE 19-3952 E PALA FRONTAL ETRASEIRA COR LARANJA PANTONE 16-1362, 2 BOLSOS INFERIORES COM TAMPA E VELCRO, DOTADO DE TELA NAS LATERAIS NA COR LARANJA, COM PREGAS, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER E PALA, GRAVAÇÃO EM BORDADO E SILK SCREEN, SENDO A BORDADA: BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A ESCRITA “NITERÓI SEMPRE A FRENTE” ABAIXO LOCALIZADOS NO PEITO ESQUERDO, E AS EM SILK SCREEN: A PALAVRA “CONSERVAÇÃO” NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL ENAS COSTA O NOME “PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA”.



Itens 5, 6, 7 e 8:

CAMISETAS DE MANGA CURTA MODELO POLO: CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET C/ANTI- PELING (50% POLIESTER, 50% ALGODÃO), GRAMATURA 190G, GOLA POLO COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, COR CINZA, COM GRAVAÇÃO EM BORDADO SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA “NITERÓI SEMPRE A FRENTE” ABAIXO.

Itens 9, 10 e 11:

CALCAS: CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO SARJA 3/1 E GRAMATURA 260G/M² (+/- 5%, COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS UV50+, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO), COR CINZA PANTONE 17-1502), COM 2 BOLSOS CHAPADOS FRENTE, 2 BOLSOS CHAPADOS ATRÁS E 2 BOLSOS COM TAMPA E VELCRO NAS PERNAS, COM FAIXAS REFLETIVAS PRATA DE 25 MM DE LARGURA, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN DA PLAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL NA PERNA DIREITA.

Itens 12, 13, 14 e 15:

CAMISETAS DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV C/ANTI-PELING (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), GRAMATURA 160G, GOLA “OLÍMPICA”, COR AMARELO PANTONE 13-0858, COM GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN SENDO UMA LOCALIZADA NO PEITO ESQUERDO DO BRAZÃO DA PREFEITURA DE NITERÓI MAIS A PALAVRA NITERÓI ABAIXO, A PALAVRA CONSERVAÇÃO NA VERTICAL DO LADO DIREITO FRONTAL E NAS COSTA O NOME PREFEITURA DE NITERÓI EM CASCATA.

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D’Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.

5.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: *À ser preenchido em momento oportuno.*

Fonte: *À ser preenchido em momento oportuno.*

Programa de Trabalho: *À ser preenchido em momento oportuno.*

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1- R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.



12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123.711-10

Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 13 de março de 2023.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**)

em 18/03/2023 09:57:18 com assinatura avançada (AC CIGA)

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 20/03/2023 18:21:54 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1c066d92-3329-47f7-8233-829d5187efde>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 11. Solicitação de Compra nº 111207/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/32d9b790-8f8d-414c-85f0-b052f5c5eb38>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	111207/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

111455

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
111455

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 29/03/2023 Val. Aprox.: R\$ 15.080,00 P.A. : 9900013052/2023

Resumo : PA: 9900013052/2023
DISPENSA
Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)
NT: N/A
ID: N/A
Mês referência: março /2023

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES E EQUIPES QUE TRABALHAM NESTA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
132194	BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ/CPF: 32312407000140	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300	NITERÓI	Fax(21)2171-01 63

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 16607/2023 - 26.01.15.122.0145.4191.3339030000000.170400 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, Plano Orçamentario: 15533 - 004.00023 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Uniformes, Vestuários e Acessórios C.O: 0000 - Não se Aplica 1650 - COLETE RESERVA: TOTAL - R\$ RESUMO: COLETE P, M E G	95,000000	1.900,00
2	60	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, Plano Orçamentario: 15533 - 004.00023 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Uniformes, Vestuários e Acessórios C.O: 0000 - Não se Aplica 1580 - CAMISA PÓLO RESERVA: TOTAL - R\$ RESUMO: CAMISA POLO P, M, G E GG	65,000000	3.900,00
3	80	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, Plano Orçamentario: 15533 - 004.00023 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Uniformes, Vestuários e Acessórios C.O: 0000 - Não se Aplica 422 - CALÇAS	80,000000	6.400,00
Continua na Página 2					
TOTAL					12.200,00

NITERÓI, 29 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/32d9b790-8f8d-414c-85f0-b052f5c5eb38>.



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	60	UNIDADE 1 UNIDADES	RESERVA: TOTAL - R\$ RESUMO: CALÇA M, G E GG 3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, Plano Orçamentario: 15533 - 004.00023 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Uniformes, Vestuários e Acessórios C.O: 0000 - Não se Aplica 1196 - CAMISA ADULTO RESERVA: TOTAL - R\$ RESUMO: CAMISA DE MALHA P, M, G E GG	48,000000	2.880,00
			TOTAL		15.080,00

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 30/03/2023 22:29:34 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/32d9b790-8f8d-414c-85f0-b052f5c5eb38>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 12. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1dc0a7a1-6371-4978-9982-105c54a34a97>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Parecer Jurídico
Restrições	"Interno"



PROCESSO
9900013052/2023

DATA
09/03/2023

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Aquisição de uniformes para padronização e identificação dos colaboradores e equipes que trabalham na SECONSER, especificados na C.I nº31/2023/99, conforme folha nº 01 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, 29 de Março de 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN Mat: 124620-40

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da Fonseca Marins (**.230.487-**)

em 05/04/2023 13:29:28 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1dc0a7a1-6371-4978-9982-105c54a34a97>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 13. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/68775443-0a0f-44b3-8203-8cda4f2b4834>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Autorização de Dispensa de Licitação
Restrições	"Interno"



PROCESSO	DATA
9900013052/2023	09/03/2023

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **BRIMPLAC IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.312.407/0001-40**, localizada no endereço Av. Ernani do Amaral Peixoto, 300 - Loja 06, Centro, Niterói - RJ, CEP 24.020-076, no valor de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais), referente à Aquisição de uniformes para padronização e identificação dos colaboradores e equipes que trabalham na SECONSER.

Niterói, 29 de Março de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/68775443-0a0f-44b3-8203-8cda4f2b4834>.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 28/04/2023 17:20:01 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/68775443-0a0f-44b3-8203-8cda4f2b4834>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 14. Autorização de Empenho nº 107527/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc635a44-757d-4bb0-aa6c-40475e215bce>

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	107527/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 107398
PROCESSO DE COMPRA Nº 098765
EMPENHO Nº 838/2023

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 9900013052/2023

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.15.122.0145.4191.3339030000000.170400
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente
Destino :
Reduz : 16607-3
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço : AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm : 132194
Numero : 300
Bairro : CENTRO
Telefone : Fax(21)2171-0163
CNPJ : 32.312.407/0001-40
Complemento : LOJA 06
CEP : 24020076
FAX : 2121710163

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1650	20,00	3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, COLETE SOLICITAÇÃO: 111455	95,00	1.900,00
02	1580	60,00	COLETE P, M E G CAMISA PÓLO SOLICITAÇÃO: 111455	65,00	3.900,00
03	422	80,00	CAMISA POLO P, M, G E GG CALÇAS SOLICITAÇÃO: 111455	80,00	6.400,00
04	1196	60,00	CALÇA M, G E GG CAMISA ADULTO SOLICITAÇÃO: 111455 CAMISA DE MALHA P, M, G E GG	48,00	2.880,00
RESUMO: PA: 9900013052/2023 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) NT: N/A ID: N/A Mês referência: março /2023 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES E EQUIPES QUE TRABALHAM NESTA SECONSER.					
TOTAL					15.080,00

NITERÓI, 29 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc635a44-757d-4bb0-aa6c-40475e215bce>.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 28/04/2023 17:20:01 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fc635a44-757d-4bb0-aa6c-40475e215bce>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 15. Nota de Empenho nº 1960/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f7fb3145-7a8f-44f5-aab3-024d5eec2371>

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	1960/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 28/04/2023 17:20:34 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f7fb3145-7a8f-44f5-aab3-024d5eec2371>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 16. Publicação em Diário Oficial nº 938/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bf3adfb7-b1b5-4c64-a838-7aec0630e343>

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	938/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

PORTARIA Nº 009/2023 de 17 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 780000099/2021, cujo objeto é a contratação de **locação de imóvel situado à Rua Eugênio Bernardes, nº 163, Jurujuba – Niterói/RJ, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói/RJ, sendo:**

3) **Luciana Tavares Souza do Nascimento – Matrícula nº 1244.588-0**

4) **Bianca Gomes Araújo – Matrícula nº 1245.301-0**

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSER

EXTRATO Nº 035/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licença Temporária (aluguel) de um Sistema de Gestão para Controle de Estoque e Operações de Compras.; VALOR: R\$ 16.584,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais); Proc.nº9900014901/2023; DATA: 23/03/2023.

EXTRATO Nº 037/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC IND. E COM. LTDA, OBJETO: Aquisição de uniformes para padronização e identificação dos colaboradores e equipes que trabalham na SECONSER; VALOR: R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais); Proc.nº9900013052/2023; DATA: 09/03/2023.

EXTRATO Nº 038/2023

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONDITORIM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviço de reparo e readequação dos forros de PVC de salas da SECONSER, incluindo perfis, canaletas, rebaixamento de estrutura elétrica, adequações de luminárias e um kit de alçapão de metal (acesso para manutenção) por sala, medindo no mínimo 30cm cada, totalizando 143,84 m².

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CMRA nº 54 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. O processo administrativo abaixo esta apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/002762/2022 – Autuado: ADOBE Assessoria de Serviços Cadastrais

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ata COQUALI

Aos catorze de abril de 2023, reuniu-se, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro – Niterói, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI) da Prefeitura de Niterói, com o escopo de deliberar a respeito dos pedidos de qualificação à Fundação Municipal de Saúde. Presentes o Sr. Procurador-Geral do Município, Dr. Francisco Soares, o Sr. Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer, Dr. Robert Voss, Dr. André Cordeiro e Dra. Mariana Viegas, representando a Fundação Municipal de Saúde, a Dra. Samua Braz Pimental, representando a Controladoria Geral do Município e a Dra. Amanda Pinheiro, representando a Fundação Municipal de Educação. Iniciada a reunião, foi disponibilizada a documentação apresentada pelas requerentes. Analisado e debatido, tendo por base a regulamentação de regência, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do requerimento da seguinte interessada: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO – ANAESP**. Quanto às demais interessadas, decidiu-se pelo indeferimento, sendo oportunizado às requerentes sanar as irregularidades ou ausências no prazo de 10 dias corridos. Também foi decidido que será iniciado um processo de revisão da Lei Municipal nº 2884/2011, considerando o entendimento recente de Tribunais Superiores acerca do tema. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, determinando, ainda, a publicação, no Diário Oficial do Município, em formato de deliberação, do resultado, devidamente motivado, dos pedidos de qualificação.

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº. 19, de 14 de abril de 2023

Divulga o Resultado dos Requerimentos de Qualificação como Organização Social direcionados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

A **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (COQUALI)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.884/2011 e o Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e posteriores alterações,

1 – Divulga o resultado dos **Pedidos de Qualificação** como Organização Social endereçados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói:

ENTIDADES	RAZÕES PARA O INDEFERIMENTO - PENDÊNCIAS
Hospital Mahatma Gandhi	O art. 30 do Estatuto não atende o ART. 3º, II, "a", DA LEI MUNICIPAL Nº 2.884/11, pois não menciona a vedação de Vereadores nem cônjuge e companheiro. -Não se verificou no estatuto a previsão do disposto no Art. 3º, II, b da Lei 2884/11
Instituto de Atenção à Saúde e Educação	- Não foi atendido o art. 2º, IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.884/11, uma vez que foram apresentados apenas currículos dos profissionais que a compõem, sendo necessária a efetiva comprovação das informações alegadas, com a apresentação de certificados, diplomas e outros documentos formais. - O art. 24 do Estatuto não atende integralmente o ART. 3º, II, "a", DA LEI MUNICIPAL Nº 2.884/11, uma vez que não foi prevista a vedação ao nepotismo referente ao cônjuge ou companheiro.
Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE	Indeferimento mantido em virtude do Estatuto não atender o art. 3º, II, "a" e "b" da Lei Municipal n.º 2.884/2011, bem como não atender o art. 3º, III, da lei municipal nº 2.884/11, e não atender o art. 4º, V, da lei municipal nº 2.884/11.
Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	Indeferimento mantido em virtude do Estatuto não atender o art. 3º, II, "a" e "b" da Lei Municipal n.º 2.884/2011
Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento - ANAESP	DEFERIDO

2 – A íntegra da decisão acerca dos Pedidos de Qualificação encontra-se disponível para consulta na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, devendo ser consultado previamente os horários de atendimento.

3 – As Requerentes cujos pedidos de qualificação tenham sido indeferidos em virtude de ausência ou insuficiência de documentação poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Deliberação, apresentar a documentação faltante à Fundação Municipal de Saúde de Niterói, nos horários de atendimento, em envelope fechado, em cuja parte externa deverá constar o nome da Requerente, o número do Processo Administrativo e os seguintes dizeres: "COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL".

4 – Recaindo o último dia do prazo referido no item anterior em dia em que não houver expediente na Fundação Municipal de Saúde prorrogar-se o seu término para o primeiro dia útil subsequente.

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da Fonseca Marins (***.230.487-**)

em 28/04/2023 10:23:35 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bf3adfb7-b1b5-4c64-a838-7aec0630e343>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 17. Despacho nº 9000188372591/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/487b7bb8-5488-46df-9706-57d80c1ad7b4>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	9000188372591/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências.

Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis e disponibilização no site da SECONSER.

Assinado eletronicamente por:

* Lucas José da Fonseca Marins (***.230.487-**)

em 28/04/2023 10:23:26 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/487b7bb8-5488-46df-9706-57d80c1ad7b4>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 18. Despacho nº 9000188373039/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/58fe707c-64f5-40cf-89ae-0067d5335242>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	9000188373039/2023
Assunto	Inclusão no SigFis e no Site
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao CPD,

Considerando a publicação do ato no Diário Oficial e a finalização dos trâmites processuais ordinários, segue o presente processo para ser lançado no SigFis e disponibilizado no endereço eletrônico da SECONSER, em atendimento à Lei de Transparência.

Após, retornar à SSINLOG.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (***.982.327-**)

em 28/04/2023 15:01:21 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/58fe707c-64f5-40cf-89ae-0067d5335242>





**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 19. Recibo de Entrega de Documentos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4e2bec31-db72-4c7a-beb4-16c448c5269a>

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Enviado ao Sigfis
Restrições	"Interno"



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 02/05/2023 16:11. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 460348-6/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900013052/2023
Objeto:	Aquisição de uniformes para padronização e identificação dos colaboradores e equipes que trabalham na SECONSER

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
9900013052-DO.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900013052-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900013052-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

02/05/2023 16:11



**Processo (de Aquisição de Bens) nº
9900013052/2023**

Peça 20. Despacho nº 9000188374160/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/47855b71-6bae-42cd-bbac-eee289ad4b58>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	9000188374160/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

A INFRA,

processo enviado ao SIGFIS e disponibilizado no site da SECONSER.

Att.,
Marcus Paiva
CPD